

PORTARIA Nº 448/2013, DE 3 DE JULHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Luiz Alberto de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

cadastro funcional nº 2727, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para participar, na condição de palestrante, da Conferência Municipal da Cidade de Chapecó, em Chapecó – SC, nos dias 4 e 5 de julho de 2013.

Blumenau, 3 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO